

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 13850/2011**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direcção -Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 133/2011, publica-se em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Recursos de Saúde, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
 2 — Curso — Gestão de Recursos de Saúde
 3 — Grau — Mestre.

4 — Área científica predominante do curso — Ciências Empresariais.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

6 — Duração normal do curso — 4 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	80	
Contabilidades	C	10	
Finanças	F	5	
Marketing	MKT	5	
Direito	D	5	
Matemática	M	5	
Economia	E	5	
Recursos Humanos	RH	5	
<i>Total</i>		120	

Plano de estudos**Instituto Politécnico de Tomar**

Escola Superior de Gestão de Tomar

Gestão de Recursos de Saúde

Mestrado

Área científica predominante: Ciências Empresariais

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação em Saúde	MKT	Semestral	135	TP: 41	5	
Gestão Financeira	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Contabilidade das Instituições Públicas	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Bioestatística	M	Semestral	135	TP: 41	5	
Direito e Ética na Saúde	D	Semestral	135	TP: 41	5	
Política e Economia da Saúde	E	Semestral	135	TP: 41	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	H/s tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Liderança de Equipas e Gestão de Conflitos	RH	Semestral	135	TP: 41	5	
Fiscalidade em Unidades de Saúde	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Gestão de Unidades de Saúde	G	Semestral	135	TP: 41	5	
Empreendedorismo na Saúde	G	Semestral	135	TP: 41	5	
Gestão da Qualidade na Saúde	G	Semestral	135	TP: 41	5	
Metodologias para a Investigação em Gestão de Unidades de Saúde	G	Semestral	135	TP: 41	5	

2.º ano/ 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação, Projecto ou Estágio	G	Anual	1620	TP: 75	60	

205211234

Despacho n.º 13851/2011

Considerando a proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo científico em reunião realizada 01/04/2011, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Auditoria e Análise Financeira, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 30/09/2011, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Auditoria e Análise Financeira, conducente ao grau de mestre, publicado como anexo ao Despacho n.º 9407/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28/07/2011, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra

6 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
2 — Curso- Auditoria e Análise Financeira

- 3 — Grau — Mestre
4 — Área científica predominante do curso: Contabilidades
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau -120 ECTS.
6 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidades	C	69	13
Finanças	F	19	18
Gestão	G	4	5
Direito	D	5	
Matemática	M	5	
<i>Total</i>		102	18

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Gestão de Tomar****Auditoria e Análise Financeira****Mestrado**

Área científica predominante do curso: Contabilidades

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Auditoria	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Fiscalidade	C	Semestral	135	TP: 41	5	
<i>Corporate Finance</i>	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Investimentos Financeiros	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Metodologias Estatísticas de Apoio à Decisão	M	Semestral	135	TP: 41	5	